



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1725- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2019

OBJETO: Contratação de empresa **CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**, para prestação de serviço, palestrantes especializados na formação de testagem rápida de fluido oral para doenças e infecções sexualmente transmissíveis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ISRAEL QUERINO DIAS 53685407953 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **ISRAEL QUERINO DIAS 53685407953 - ME** para confecção e instalação de cortinas para as Unidades Básicas de Saúde Dom Pedro Filipack, Jardim Panorama e Parque Bela Vista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200111.018 4.4.90.52.00 FR - 500 Cód. Reduzido 3132.

VALOR: R\$ 9.483,98 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 113/2019.
Jacarezinho/PR, 27 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

OBJETO: Contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**, para realização de consultas médicas e exames para os pacientes usuários da Rede Básica de Saúde do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 20/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, I, II e § 1º. da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, composta pelos seguintes Servidores:

RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Presidente

JULIANA HELENA DE SALES – Membro

LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Membro

VITOR CESAR PRADO FERNANDES - Membro

Art. 2º. Fica concedida ao Presidente RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA e aos Membros JULIANA HELENA DE SALES e LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA da Comissão, a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, incisos II e III da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º. A Comissão atuará nos procedimentos licitatórios sempre em conjunto de pelo menos 3 (três) integrantes, sendo o Presidente e mais dois membros, atuando os membros em rotatividade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a PORTARIA 19/2018 de 5 de julho de 2.018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1725- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços N° 13/2018

CONTRATO N° 428/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa que execute serviços de reforma nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Bairro Aeroporto, UBS Jd. Panorama e UBS Bairro Pompéia III.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO: 28 de novembro de 2019.
Jacarezinho, PR, 28 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de preços nº 01/2019.

CONTRATO: 89/2019

OBJETO: Contrato de recape asfáltico em CBUQ 24.241,26 M².

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HUGO R. T. JESUS & CIA LTDA.

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 12 de outubro de 2019.
Jacarezinho, PR, 21 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços N° 13/2018

CONTRATO N° 427/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa que execute serviços de reforma na UBS do Jd. São Luiz.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de novembro de 2019.
Jacarezinho, PR, 28 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1725- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.044	
3.3.90.39.00	171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.200,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.044	
3.3.90.30.00	170	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal